



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 27 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3009

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 051/2018** - Luciana Gonçalves da Silva.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018

Celebrado entre o Município de Rio do Antônio / BA e Luciana Gonçalves da Silva, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de refeições para os custodiados da Delegacia de Polícia Territorial de Rio do Antônio.

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por **José Souza Alves**, brasileiro, casado, motorista, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Vereador José Marques Borges, 69, Centro, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 02.580.897-41, inscrito no CPF sob nº 151.748.835-49, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **LUCIANA GONÇALVES DA SILVA 27303409807**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede Rua Alto da Lagoa, s/n, Bairro Alto da Lagoa, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.870.700/0001-20, representada por Luciana Gonçalves da Silva, brasileira, solteira, microempresária, residente e domiciliada na Rua Alto da Lagoa, s/n, Bairro Alto da Lagoa, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, portadora da Cédula de Identidade nº 53.755.533-X, inscrita no CPF sob nº 273.034.098-07 a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2018, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor do Contrato, em decorrência do aumento com os custos de produtos e mantimentos necessários para o alcance do objeto contratual, garantindo o equilíbrio econômico financeiro contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

2.1. A importância ora estabelecida importa no acréscimo do valor do contrato vigente no patamar de 23% (vinte e três por cento);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa decorrente deste termo aditivo, correrá à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente mencionadas no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio do Antônio / BA, de 03 de Agosto de 2020.

Município de Rio do Antônio
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Luciana Gonçalves da Silva
CNPJ: 26.870.700/0001-20

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189